

**EDITAL TUTORES A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 01/2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA
EM LETRAS/UFPB VIRTUAL**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras a distância torna público que, no período de 25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas ao cadastramento imediato de 72 bolsistas, na condição de Tutor a Distância, para o curso de Licenciatura em Letras na Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB/UFPB Virtual, em regime de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em três turnos alternados (manhã, tarde, noite), com disponibilidade de atuação de, no mínimo, 4 (quatro) horas/dia, no Campus I da UFPB, por até 4 (quatro) anos, de acordo com a Lei no 11.502, de 11 de julho de 2007, e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq no 1, de 01 de dezembro de 2007 que autoriza mestrandos e doutorandos a receberem bolsa de pesquisa, bem como as disposições contidas neste edital ou outra legislação que venha a substituir as anteriores.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**. O candidato que deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.2 – A inexatidão das afirmativas ou de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicarão em eliminação sumária do(a) candidato(a), ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

1.3 – A inscrição do(a) candidato(a) somente será confirmada após divulgação do

deferimento pela Comissão de Seleção.

1.4 – O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida será eliminado(a) do processo seletivo.

1.5 – Cada candidato(a) terá direito a apenas **uma** inscrição.

II. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **72 (setenta e duas) vagas** para cadastramento imediato, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº. DE VAGAS	Formação Básica requerida
Língua e Linguística	40	Licenciatura em Letras e Áreas Afins
Literatura	30	Licenciatura em Letras e Áreas Afins
Educação	02	Pedagogia e Áreas Afins

2.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) passarão a fazer parte do cadastro de reserva, podendo ser chamados(as) pela Coordenação do Curso, para ocupar as vagas vacantes nas áreas de conhecimento discriminadas no quadro acima, obedecendo- se criteriosamente a ordem de classificação.

III - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estará apto(a) a participar da seleção o(a) candidato(a) que preencher simultaneamente os seguintes requisitos:

- Possuir a formação mínima requerida nos termos do quadro constante no item 2.1 deste edital;
- Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de pós-graduação de IES pública ou possuir outro vínculo com a UFPB, de acordo com o prescrito na Resolução CD/FNDE no 26, de 5 de junho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participantes dos cursos de formação superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e

- nos Ofícios Circulares DED/ CAPES no 20/2011 e no 21/2011;
- Dispor de, pelo menos, 04 horas diárias (20 horas semanais) para atuar na Plataforma Moodle;
 - Ter domínio de microinformática (Word, Excel, Power Point e navegação na Internet).

IV. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível no Anexo 1 deste Edital;
- Fotocópia de documento de identificação com foto;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física, CPF ;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecida pelo MEC;
- Fotocópia do Curriculum Lattes acompanhada dos documentos comprobatórios;
- Fotocópia do comprovante de vínculo com o serviço público ou com programa de pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior ou de outro vínculo com a UFPB;
- Declaração concordando com as normas da Seleção contidas neste Edital, conforme Anexo II;
- Termo de Compromisso, declarando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de tutoria no Curso de Licenciatura em Letras a Distância, conforme Anexo III.

A lista com as inscrições homologadas será divulgada nos Sites de Letras Virtual (www.cchla.ufpb.br/clv) e da UFPB Virtual.

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Os(as) interessados(as) em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão preencher Ficha de Inscrição conforme Anexo 1 deste Edital e entregá-la, juntamente com o Currículo Lattes e a documentação comprobatória, no período, local e horários indicados a seguir:

- Período da Inscrição: de **25/01/2013 a 01/02/2013**.
- Local: **Coordenação do Curso de Letras a Distância**, Centro de Ciências Humanas Letras e Artes do Campus I da Universidade Federal da Paraíba.
- Horário: **de 9h até 16h**.

VI. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção para Tutor a Distância, no Curso de Letras Virtual, consistirá em:

- a) Prova Escrita Específica, conforme a Área de Conhecimento (eliminatória);
- b) Prova Prática de Informática no Moodle (eliminatória);
- c) Currículo Lattes (classificatório).

VII. DAS PROVAS

- a) A Prova Escrita terá duração de uma hora e meia (1h30min) e consistirá de uma questão de acordo com a Área de Conhecimento escolhida no ato da inscrição. A prova escrita será realizada na UFPB, no Auditório da EaD.
- b) A Prova Prática de Informática no Moodle terá duração de trinta minutos (30 min) e será realizada no Laboratório de Informática da EaD.

Os participantes deverão identificar-se mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

VIII. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrição	25 de janeiro a 01 fevereiro de 2013
Publicação das inscrições homologadas	04 de fevereiro de 2013
Prova Escrita	19 de fevereiro de 2013
Prova de Informática Prática no Moodle	22 de fevereiro de 2013
Resultado Final	28 de fevereiro de 2013

IX. DA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de empate, será considerado o seguinte critério de prioridade:

- Maior nota na prova escrita.

X. DAS VAGAS

Serão 30 (trinta) vagas para Tutor a Distância na Área de Literatura, 40 (quarenta) vagas para Tutor a Distância na Área de Língua e Linguística e 02 (dois) para Tutor a Distância na Área de Educação.

XI. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A) A DISTÂNCIA

11.1 - O tutor a distância tem como função principal o atendimento de questões de aprendizagem e de metodologia. A carga horária semanal é de 20 (vinte) horas, distribuídas em três turnos (manhã, tarde, noite) com disponibilidade de atuação de, no mínimo, 4 (quatro) horas/dia. As atividades de tutoria serão desenvolvidas do ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

São atribuições do tutor a distância:

- Participar de cursos de capacitação para tutoria e de reuniões acadêmicas semanais durante o período de vigência da bolsa;
- Frequentar o Laboratório de Letras Virtual, uma vez por semana, cumprindo um turno de sua carga horária;
- Assessorar o professor nas atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- Conhecer os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos a serem usados na disciplina, bem como providenciar a organização dos recursos e atividades a serem disponibilizados para os alunos no ambiente Moodle, de acordo com o planejamento do professor;
- Acompanhar os alunos no processo de aprendizagem, auxiliando-os no uso da plataforma Moodle e respondendo com presteza e-mails dos alunos e dúvidas registradas em Fóruns;
- Manter registro semanal das correções dos trabalhos realizados pelos alunos e emitir relatórios sobre a situação dos alunos, a serem encaminhados semanalmente ao professor;
- Manter diálogo regular com os tutores presenciais com o propósito de contribuir na superação de dificuldades dos alunos detectadas pelo tutor presencial.
- Participar de encontros presenciais nos pólos sempre que necessário e no máximo em dois momentos por semestre. Os pólos vinculados ao Curso de Letras Virtual estão distribuídos da seguinte maneira: 18 pólos na Paraíba, 05 na Bahia e 01 Ceará.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- Este processo seletivo tem validade de **06 (seis) meses**, passível de ser prorrogado por igual período, mediante interesse administrativo da coordenação do curso.

12.2- A validade da bolsa dependerá do desempenho do candidato ao longo do trabalho. O valor da bolsa paga pela CAPES, para Tutor a Distância, é de R\$ 765,00 reais.

12.3 – Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo 1 – Ficha de Inscrição

Anexo 2 – Modelo de declaração de concordância do Edital

Anexo 3 – Termo de Compromisso

12.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.5 – Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Cláudia Félix Gualberto
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras
Modalidade a Distância

ANEXO 2

**DO EDITAL Nº 01/2013
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SELEÇÃO SIMPLIFICADA TUTOR A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
LETRAS / UFPB VIRTUAL**

Modelo de Declaração de concordância do Edital

D E C L A R A Ç Ã O

EU _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedido pelo(a) _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital Nº 01/2013 do processo para seleção de tutor a distância para o curso de Licenciatura em Letras/ UFPB Virtual, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, e estou de acordo com as mesmas.

João Pessoa, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 3
DO EDITAL Nº 01/2013
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SELEÇÃO SIMPLIFICADA TUTOR A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
LETRAS / UFPB VIRTUAL

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF) _____

_____,
candidato(a) a uma vaga de Tutor a Distância do Curso de Letras Virtual, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à função de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - dedicação integral de **4** (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Licenciatura em Letras à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

II- não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do cadastro do bolsista no Sistema UAB.

João Pessoa, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) candidato(a)